



Ata da ducentésima nonagésima quinta reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em trinta de abril de dois mil e dezenove. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Bragá de Oliveira Júnior. Presentes os conselheiros Amauri Arnaldo Júnior, Antonio Alves de Moraes, Carlos Bruno Areão Júnior, Claudinéa Ribeiro Rebello, Edvaldo Ferreira, Evandro Paulino de Araújo, José Ricardo Vinhas, Luzia Lucrécia do Espírito Santo, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Raimundo da Silva Jeremias, Reynaldo Bueno Prianti Neto, Sônia Evarista da Silva e Willian Otávio Pereira. Ausente a conselheira Sharise Lopes Miranda. A reunião teve início às 09h31, conforme convocação. O presidente abriu a seção e seguiu a pauta. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. 2- Finanças (Investimentos Aprovação Balancete Março/2019). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. A assessora da presidência Fabíola de Melo fez a exposição do balancete com alguns destaques. Às páginas um a três constam as receitas orçamentárias, das quais destacou a regularidade nos repasses das contribuições, dos acordos, do COMPREV, das receitas intraorçamentárias e dos pagamentos das parcelas dos débitos acordados com a prefeitura. Das receitas extraorçamentárias (pg. 04) comentou sobre os resultados aumentativo e diminutivo de rendimentos dos investimentos. As despesas orçamentárias e extraorçamentárias (previdenciárias e administrativas) estão registradas às páginas seis a oito. À página nove está o resumo das despesas e receitas e das disponibilidades. Às páginas dez a doze estão relacionadas todas as despesas pagas no período, por tipo de despesa / centro de custo. À página treze consta o relatório gerencial com demonstrativo do controle da taxa de administração, da execução orçamentária, do resultado financeiro o qual apresentou um déficit de R\$ 203.141,93 (duzentos e três mil, cento e quarenta e um reais e noventa e três centavos) e o disponível em 31/03/2019 de R\$ 543.786.847,23 (quinhentos e quarenta e três milhões setecentos e oitenta e seis mil oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos). À página quatorze constam, em gráficos e percentuais, análises e comparativos de Despesas X Receitas, Receitas X Despesas X Resultado Financeiro-2019, Receitas X Despesas – Acumulado 2019, Evolução Patrimonial e Rendimento / Meta Atuarial acumulada 2019. Quanto a investimentos, reproduzidos às páginas quinze e dezesseis, a assessora Fabíola e o assessor Vanderlei expuseram a posição da carteira com esclarecimentos sobre o benchmark, o desempenho dos fundos e a meta atuarial; a baixa performance dos fundos se deu devido à volatilidade do mercado ocasionada pelas incertezas econômico/financeiras e às situações políticas internas e externas. O desempenho dos fundos registrou apenas 0,4134% para uma meta atuarial de 1,1398%, isto é, 36,27% da meta; o resultado da meta no ano está em 142,90%. O



balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. 3- Análise de expedientes. Foram distribuídos para análise dos conselheiros vinte e dois expedientes de concessão de benefícios; doze aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais sendo duas de magistério, quatro aposentadorias especiais conforme a SVnº33-STF, uma aposentadoria por invalidez com proventos integrais, duas aposentadorias por idade e três pensões. Todos aprovados conforme parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. 4- Informes. O senhor presidente colocou o assunto que fora agendado na última reunião, a saber, a discussão do projeto da sede própria; disse que, inicialmente faz-se necessário um retrospecto das situações possíveis de o IPMJ instalar-se e que são muito importantes a participação de todos e o registro da discussão, para que haja transparência e segurança na decisão a ser tomada. Esclareceu que a situação atual é a de locação de imóvel e que, financeiramente isto é absolutamente tranquilo, pois o rendimento com a aplicação do ativo reservado para esse fim é bem superior à despesa com aluguel; a locação é, portanto, de uma situação financeiramente exequível. A outra possibilidade é a de aquisição de imóvel já construído desde que supra às necessidades de instalação do IPMJ, ainda que passivo de alguma adaptação, considerando-se a ampliação do quadro de funcionários, a demanda no atendimento aos servidores e a perenidade da instituição; com relação a esta possibilidade, ou seja, a aquisição de imóvel, comentou a respeito do prédio onde funcionou a justiça do trabalho e que fora objeto de estudos e pesquisa da gestão anterior para possível locação com opção de compra; comentou que na época o proprietário não cogitava sobre a venda mas apenas a disposição de locação e que hoje o imóvel se encontra à venda; comentou que o imóvel tem 650m<sup>2</sup> [o prédio em que o IPMJ está instalado hoje tem 400m<sup>2</sup>] e o preço é aproximadamente um milhão e oitocentos mil reais e que com algumas adaptações poderia suprir as necessidades do IPMJ por um bom tempo; disse que não há qualquer estudo sobre custo para a adequação do prédio às necessidades do IPMJ. A terceira possibilidade comentada pelo presidente é a construção da sede própria; disse que o IPMJ está perfeitamente preparado, financeira e orçamentariamente, para suportar a construção e que um prédio com 800m<sup>2</sup> a 1.000m<sup>2</sup> a um custo de três a quatro milhões de reais seria o ideal para as necessidades do IPMJ. O presidente realçou que a manifestação dos conselheiros é muito importante para a transparência e a tranquilidade da decisão; franqueou a palavra e solicitou ao conselheiro Antonio que iniciasse. Antes, o conselheiro Raimundo manifestou que tem conhecimento de que o prédio que o presidente mencionou [da justiça do trabalho], é uma construção antiga, com estacionamento pequeno, de difícil ampliação e localização não muito conveniente; que necessitaria de reformas para adequação e nesse caso não seria interessante. A conselheira Luzia disse que pagar um milhão e oitocentos mil reais pelo prédio e ter que gastar outro



tanto em reforma não seria conveniente. A seguir o conselheiro Antonio disse que a sede própria é um projeto de há muito almejado por todos, para que o IPMJ se instale adequadamente. No seu entendimento, tanto a construção como a compra de um imóvel pronto desde que adequado, viria ao encontro do projeto almejado, ou seja, ter uma sede própria; disse que é importante a análise das circunstâncias e necessidades do IPMJ e que a construção seria uma solução mais viável e satisfatória; acrescentou que, não tem pleno conhecimento do ponto de vista legal, mas se pudesse construir um imóvel com possibilidades de instalar o instituto e auferir renda seria muito interessante. A conselheira Sônia observou lembrar-se que em dois mil e dezessete, no início da atual gestão foi dito em reunião que não havia interesse no referido prédio; disse que a presidente anterior estava tratando da locação do prédio com opção de compra e que em uma das reuniões no início da atual gestão foi dito que o prédio estava descartado; disse que pôde testemunhar a dificuldade existente na recepção para atendimento aos servidores aposentados e segurados; que a demora no andamento do projeto da sede própria tem dificultado o atendimento às necessidades de trabalho dos servidores e de recepção dos aposentados e segurados; que há urgência quanto à definição. O presidente esclareceu que à época do início da gestão estava em andamento o processo de renovação do contrato de locação e cogitava-se a locação do prédio da justiça do trabalho com opção de compra, ou seja, opção sugerida pelo IPMJ mas o prédio não estava à venda; o proprietário queria apenas alugá-lo; que após análise da situação da sede atual à época, observou-se que poderia ser sustentado por um período e decidiu-se pela não locação do imóvel da justiça do trabalho, pela renovação do contrato da sede atual e desenvolver o projeto de construção; disse que foi incluído no PPA o plano de elaboração do projeto no segundo ano e construção no terceiro ano, ou seja, em 2020 e que assim está se desenvolvendo. O presidente acrescentou que gostaria de enfatizar a importância do conhecimento e a participação de todos na discussão para o desenvolvimento de um consenso e para a transparência da decisão. Manifestaram-se ainda, corroborando a intenção de construir a sede própria outros conselheiros, dentre eles o conselheiro Evandro disse ser preciso o estudo de um projeto bem elaborado para não se criar um “elefante branco”; que já temos o terreno em local privilegiado e que de antemão se pronunciava favorável à construção. Willian disse ser importante a construção de um prédio adequado às necessidades do IPMJ e que acha interessante a verificação da possibilidade de “comercializar espaços para retorno financeiro” pois a sustentação dos benefícios previdenciários precisa de outras receitas além das contribuições. O senhor presidente disse observar que há consenso quanto à construção da sede própria e sugeriu uma reunião extraordinária para o dia vinte e um de maio para tratar efetivamente sobre o projeto e analisar a possibilidade de comercializar



espaços. O conselheiro Bruno solicitou ausentar-se às 11h31. Congresso da APEPREM. O presidente solicitou aos conselheiros que participaram do congresso que fizessem seus comentários. A conselheira Sônia disse que foi muito proveitoso; sobre a reforma previdenciária disse que os palestrantes e analistas mostraram uma realidade bem diferente da que temos ouvido e isso a fez ficar “mais decepcionada com a proposta da reforma previdenciária e com os dados, os quais mostram que a reforma é bem mais desfavorável para todos”. A conselheira Márcia e outros disseram que foi muito bom e que obtiveram informações muito úteis sobre outros temas. A conselheira Sônia perguntou ao presidente se o mesmo tinha conhecimento de algum posicionamento do prefeito sobre o assunto [reforma previdenciária] tendo em vista a presença do mesmo em Brasília na “Marcha dos Prefeitos”. O presidente disse ter estado com o prefeito e que a administração solicitou um levantamento sobre a situação atual e o que a reforma poderá influenciar; disse que tudo está sendo acompanhado e analisado pela direção e assessoria do Instituto. O conselheiro Antonio exibiu um documento divulgado pela CNM – Confederação Nacional de Municípios denominado “Conquistas da Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios” contendo vinte e dois itens dos quais comentou alguns que dizem respeito à previdência. A conselheira Claudinéa solicitou ausentar-se às 11h37. O presidente informou ainda sobre dois eventos da APEPREM programados para o dia nove de maio em Caraguatatuba-SP sobre a reforma e dia vinte e três de maio em Indaiatuba-SP sobre investimentos, onde o IPMJ se fará representar com dois participantes. Ainda sobre o Congresso da APEPREM, o conselheiro Vinhas observou que foi muito interessante mas sobre a reforma tudo ainda está muito incerto. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 11h46. Eu, Antonio Alves de Moraes secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, trinta de abril de dois mil e dezenove. \*\*\*\*\*

**PRESIDENTE**

Juarez Braga de Oliveira Júnior

**CONSELHEIROS**

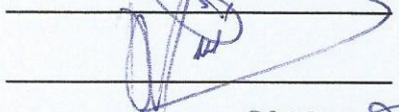
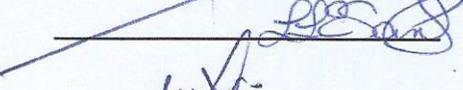
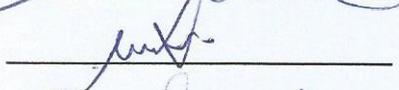
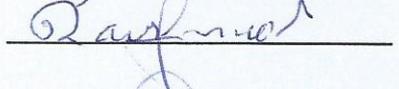
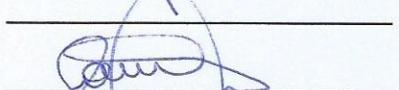
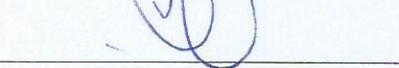
Amauri Arnaldo Júnior

Antonio Alves de Moraes

Carlos Bruno Areão Júnior

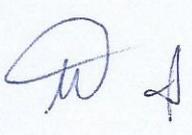
Claudinéia Ribeiro Rebello



Edvaldo Ferreira	
José Ricardo Vinhas	
Luzia Lucrécio Espírito Santo	
Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo	
Raimundo da Silva Jeremias	
Reynaldo Bueno Prianti Neto	
Sônia Evarista da Silva	
Willian Otávio Pereira	









O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 30/04/2019, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 19 expedientes referentes à requisição de aposentadoria e 03 expedientes referentes à requisição de pensão e estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

### APOSENTADORIAS

#### 01. SERAFIM MOTA ESTEVES

Dentista – 20h

Referência “12”

Secretaria Municipal de Saúde

RG 5.888.162-1/SSP/SP

Aposentadoria especial com proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003. Conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF.

#### 02. MARCO ANTONIO DA SILVA

Dentista – 20h

Referência “12”

Secretaria Municipal de Saúde

RG 8.393.680-4/SSP/SP

Aposentadoria especial com proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003. Conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF.

#### 03. MARCELO LIMONGE DE ALMEIDA

Médico – 20h

Referência “12”

Secretaria Municipal de Saúde

M-1.322.759/SSP/MG

Aposentadoria especial com proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003. Conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF.

#### 04. IVETI TOMIE MUKAIBATA

Assistente Técnico

Referência “07”

Secretaria Municipal de Assistência Social

RG 7.707.927-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.



**05. GISELE SANDRA DA COSTA CACERES**

Dentista – 20h

Referência “12”

Secretaria Municipal de Saúde

RG 52.062.701-5/SSP/SP

Aposentadoria especial com proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003. Conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF.

**06. MARIA CLAUDIA PELOGGIA CAVALCANTE DE SOUZA**

Professor – 30h

Referência “P-64”

Secretaria Municipal de Educação

RG 20.696.653-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

**07. ADILSON CAPUCCI**

Motorista

Referência “06”

Secretaria Municipal de Infraestrutura

RG 15.228.404-7/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C. 47/2005.

**08. CARLOS ALBERTO BASTOS**

Agente de Serviços Municipais

Referência “01”

Secretaria Municipal de Infraestrutura

RG 17.030.501-6/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “a” da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

**09. REGIANE EGYDIO DE CARVALHO COIMBRA**

Professor I – Ensino Fundamental – 36h

Referência “P-0”

Secretaria Municipal de Educação

RG 12.274.519-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “a” da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.



**10. ENEDINA MARTA DOS SANTOS MARTINS**

Escriturário

Referência "06"

Secretaria de Adm e Recursos Humanos

RG 19.489.767-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**11. MARILIA SANTORO BRITTO**

Professor I – Educação Infantil – 24h

Referência "P-0"

Secretaria Municipal de Educação

RG 18.049.047-3/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

**12. ARMANDO CARDOSO JUNIOR**

Agente Comunitário

Referência "06"

Secretaria Municipal de Esportes

RG 10.935.031-5/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**13. DALVA PIVOTO PORTO**

Enfermeiro Senior

Referência "10"

Secretaria Municipal de Saúde

RG 16.261.109/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**14. FÁTIMA FRANCISCA SANT'ANA CASTRO**

Professor I – Ensino Fundamental – 36h

Referência "P-0"

Secretaria Municipal de Educação

RG 23.897.613-0/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

**15. CARLOS LEITE SAMPAIO**

Motorista

Referência "06"

SAAE Jacareí



RG 8.741.277-9SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

**16. VICENTE PEREIRA DIAS**

Coletor de Amostras

Referência "05"

SAAE Jacareí

RG 18.851.768-6/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

**17. PAULO THEODORO DA PAZ**

Guarda Civil

Referência "07"

Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão

RG 17.314.852-9/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso I e artigo 147 da L.C. 13/93 com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003, c/c artigo 6ºA da E.C. 41/2003, acrescentado pela E.C. 70/2012.

**18. NORIVAL FERREIRA**

Agente de Serviços Municipais

Referência "01"

Secretaria Municipal de Educação

RG 8.741.302-4/SSP/SP

Aposentadoria por idade com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

**19. DORACI ISABEL DOS SANTOS**

Agente de Desenvolvimento Infantil

Referência "06"

Secretaria Municipal de Educação

RG 12.828.659-3/SSP/SP

Aposentadoria por idade com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "b" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003 de 31/12/2003.

**PENSÃO**

**01. MARCIO GUIDO GUARDIA DE SOUZA**

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 20/03/2019 – Certidão nº. 11545101552019400128028004769233.



**BENEFICIÁRIO: LEILA BUENO DE MOURA GUARDIA.**

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Marcio Guido Guardia de Souza de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

**02. SILVIO FURLAN**

Ex-Servidor Inativo

Data do óbito: 31/03/2019 – Certidão nº. 11545101552019400128073004773724.

**BENEFICIÁRIO: ARGENTINA PEREGRINO**

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Silvio Furlan de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso I da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

**03. BENEDITO RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO**

Ex-Servidor Ativo

Data do óbito: 15/03/2019 – Certidão nº. 11545101552019400128020004768485.

**BENEFICIÁRIO: DANILO SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Pensão devido falecimento do ex-servidor ativo Benedito Rodrigues de Oliveira Filho, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso II da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

**PRESIDENTE**

Juarez Braga de Oliveira Junior

**CONSELHEIROS**

Antonio Alves de Moraes

Amauri Arnaldo Junior

Claudinéia Ribeiro Rebello

Carlos Bruno Areão Junior

Edvaldo Ferreira

Evandro Paulino de Araújo

Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo

José Ricardo Vinhas

Luzia Lucrécia do Espírito Santo

Raimundo da Silva Jeremias



Reynaldo Bueno Prianti Neto

Sônia Evarista da Sila

Willian Otávio Pereira